

id:04719DD9445B2020

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE LAVAGEM DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS PERTENCENTES À PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA L. A. DE CAMPOS – ME, CNPJ: 27.024.086/0001-49.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira; BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI

CONTRATADO: A EMPRESA L. A. DE CAMPOS – ME, CNPJ: 27.024.086/0001-49, localizada na Rua José Lima, Nº 267, Bairro Milonga, São Raimundo Nonato-PI, neste ato representado pelo Sr. Ivanildo Alves de Campos, brasileiro, casado, RG: 4501080 SSP-PI, CPF: 087.557.268-52.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2017, processo administrativo Nº 015/2017, pregão presencial Nº 015/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Quinto Termo Aditivo ao contrato nº 002/2017, será prorrogado até 31 de dezembro de 2021 a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos correntes do orçamento exercício 2019, unidade orçamentária: 02.00, elemento de despesa: 33.90,39 fontes de recurso: FPM, ICMS, FUNDEB 40% FUS e OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 002/2017, processo administrativo Nº 015/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo. E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 29 de abril de 2021.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
PREFEITA MUNICIPALIVANILDO ALVES DE CAMPOS – ME
CNPJ: 27.024.086/0001-49**TESTEMUNHAS**

1ª _____

CPF Nº: _____

2ª _____

CPF Nº: _____

id:10EF0F148E3522B8

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO 001/2021 PMSRN
PROC. DE ADESAO SRP/PMSRN – PI Nº 001/2021 REF.

Termo de Cooperação Técnica SRP/PMSRN – PI Nº 001/2021.

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI X MUNICÍPIO LUZILÂNDIA– PI.

Objeto: Adesão do Município de LUZILÂNDIA– PI ao SRP/PMSRN/PI na condição de Carona – possibilidade Jurídica.

Objeto: Utilizar provisoriamente do município de São Raimundo Nonato – PI, preços registrados na ATA SRP/PMSRN/PI Nº 012/2021, que tem por objeto a Registro de Preços para futura aquisição parcelado de material permanente para atender as necessidades do município de São Raimundo Nonato e suas secretarias - Pregão Eletrônico SRP-PMSRN Nº 008/2021.

Finalidade: Otimizar contratações de interesses da requerente de natureza provisória.

DATRA E LOCAL DE ASSINATURA: São Raimundo Nonato-PI, 05 de maio de 2021.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal

id:030E5860E6D12011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
Fone: (06) 3200 - 1549**TERMO DE RETIFICAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2021/PMS/PI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2021 – PMS/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001.0541/2021 – PMS/PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRO VOLANTE DE SOM PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMS/PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-76.

CONTRATADO: MARIA OCEANIRA DE ÁREA MIRANDA - MEI
CNPJ: 34.153.186/0001-30.

Supporte Legal: Art. 24, Inciso II c/c art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº.8.666/93.

Valor Unitário Hora: R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais)

Valor Global: 17.100,00

Onde se lê:

FUNTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS, FMS, FMAS, Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2040; 12.361.0004.1016; 10.302.0005.1015; 08.243.0009.2122; Elemento de Despesa: Outros Serviços de terceiros/Pessoa Jurídica; Projeto Atividade: 2040, 1016; 1015; 2122 Fonte: 001. Classificação Institucional – Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Assistência Social.

Passa-se a ler:

FUNTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS, FMS, FMAS, Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2040; 10.301.0005.2160; 08.244.0009.2158; 08.243.0009.2122; 08.244.009.2159, Elemento de Despesa: 33.90.40.00 – Serviços de tecnologia da informação e comunicação; 33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros/Pessoa Jurídica; Projeto Atividade: 2040, 2160, 2158, 2159, 2122, Fonte: 001, 311 – Classificação Institucional – Secretaria Municipal de Administração, Saúde, Assistência Social.

id:04719DD9445B2455

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.810/0001-76
Av. Presidente Vargas, S/N – Centro
CEP: 64.430-000 – São Pedro do Piauí
E-mail: prefeitura@saopedropiaui.pi.gov.br**Gabinete do Prefeito****PORTARIA Nº 122/2021**

São Pedro do Piauí, 03 de maio de 2021.

O Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí, usando de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR: Sr.(a) PEDRO EDUARDO MOURA ALENCAR, inscrito no CPF: 829.265.733 - 91, no cargo de ASSESSOR, símbolo CC5, do quadro de pessoal comissionado da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

 JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR
 Prefeito Municipal